



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068

PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 707
= 2023/2024 =

Porto, 25 de Junho de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **20 de Junho de 2024**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS**, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
(O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.



FUTSAL
PROCESSOS SUMÁRIOS

504.01.302.0 I.D. Bairro S. Roque Lameira v ALFA ACAD. CL. (12-06-2024 22:30) » C.D. II DIVISÃO - VETERANOS FUTSAL

1552 ID BAIRRO S. ROQUE LAMEIRA

| | | | | | | | |
|---|------|---|-----|-------|-------|------------|---------|
| C | 1552 | INICIAÇÃO DESPORTIVA BAIRRO S. ROQUE LAMEIRA | EUR | 40.00 | MULTA | 26-06-2024 | 90.º FT |
|---|------|---|-----|-------|-------|------------|---------|

504.01.306.0 FC Amial-Regado v A.R. Os Malmequeres Noêda (15-06-2024 21:00) » C.D. II DIVISÃO - VETERANOS FUTSAL

473 FC AMIAL-REGADO

| | | | | | | |
|---|--------|----------------------------------|---|--------------------|------------|-------------|
| J | 714941 | BRUNO FILIPE CARVALHO MOREIRA | 1 | JOGOS DE SUSPENSÃO | 16-06-2024 | 124.º n.º 2 |
|---|--------|----------------------------------|---|--------------------|------------|-------------|

508.06.056.0 Atlético Clube Teibas v Guidões F.C. (19-05-2024 15:00) » C.D. SUB.17 DIVISÃO HONRA FUTSAL

5884 GUIDÕES FC

| | | | | | | | |
|---|------|-----------------------|-----|-------|-------|------------|---------|
| C | 5884 | GUIDÕES FUTEBOL CLUBE | EUR | 25.00 | MULTA | 26-06-2024 | 90.º FT |
|---|------|-----------------------|-----|-------|-------|------------|---------|

564.01.012.0 Escola DC Gondomar v Grupo Desportivo Árvore (16-06-2024 10:00) » Campeonato de Primavera Sub-13 Feminino

2793 GD ÁRVORE

| | | | | | | | |
|---|------|-------------------------|-----|-------|-------|------------|---------|
| C | 2793 | GRUPO DESPORTIVO ÁRVORE | EUR | 25.00 | MULTA | 26-06-2024 | 90.º FT |
|---|------|-------------------------|-----|-------|-------|------------|---------|

O Conselho de Disciplina

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 707 DE 25.06.2024

FUTSAL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 156/23-24 - JOGO Nº 555.03.004.0 – 10.04.2024 – GDCR ESC. ARREIGADA / CASA FCP RIO TINTO

GDCR ESCOLAS ARREIGADA (3085-59001)

C – Grupo Desp. Cult. Rec. Esc. Arreigada

| | |
|--------------------------|-------------|
| 2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO | 150.1+35+35 |
| MULTA DE € 100,00 | 150.1+21.4b |
| CUSTAS DE € 11,50 | 177.6 |

CASA FCP RIO TINTO (5425-51101)

C – Casa Futebol Clube do Porto Rio Tinto

| | |
|--------------------------|-------------|
| 2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO | 150.1+35+35 |
| MULTA DE € 100,00 | 150.1+21.4b |
| CUSTAS DE € 11,50 | 177.6 |

PROCESSO Nº 211/23-24 - JOGO Nº 506.09.022.0 – 06.04.2024 – AC ALFENENSE / CASA FCP RIO TINTO

ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE (124-7110)

C – Atlético Clube Alfenense

| | |
|----------------------|---------|
| PROCESSO DISCIPLINAR | 171.1b5 |
|----------------------|---------|

ANULAÇÃO

AC TEIBAS - JOGO Nº 508.06.056.0 – 19.05.2024

C – Atlético Clube Teibas

| | |
|------------------|-------|
| MULTA DE € 25,00 | 90.FT |
|------------------|-------|

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 665, de 27.05.2024.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).